



**RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA**

PARECER PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 023 / 2024

Ao exame desta Procuradoria, vem o Projeto de Lei Legislativo 023/2024, oriundo da Mesa Diretora desta Casa, a qual Institui a Comissão de Inventário.

Na prática o Projeto de 023/24, o qual institui a Comissão de Inventário, o qual visa corrigir pequenas distorções na Lei anterior que a regulamentava, e principalmente regulamentou o serviços desta comissão somente no mês de dezembro, com duração de 30 (trinta) dias, visando realizar o inventário anual desta Casa Legislativa.

Portanto, o Projeto visa adequação, não possui vício de origem e está de conformidade com a legislação vigente, sendo **CONSTITUCIONAL**.

São Jerônimo, 30 de dezembro de 2024.

Petrônio Weber
Procurador Legislativo